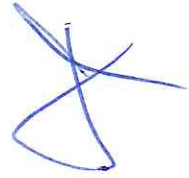




## EDITAL Nº 68 /2023



**JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:** Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na **Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de outubro de 2023:**

**1. Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 25/09/2023:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 18/2023 de 25/09/2023.

**2. Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 25/09/2023 e o dia 10/10/2023.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal alusivos aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 20/09/2023 a 04/10/2023.

**3. CIMRC – Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra - Protocolo de Colaboração para a Aquisição de Serviços Jurídicos – Ratificação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a assinatura do Sr. Presidente no Protocolo de Colaboração para aquisição de Serviços Jurídicos.

**4. Empreitada “Centro Municipal de Proteção Civil -Figueiró dos Vinhos” – Prorrogação de Prazo – Ratificação do Despacho do Sr. Presidente datado de 29/09/2023:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 29/09/2023, no sentido da aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada por mais 30 dias para conclusão dos trabalhos da referida empreitada, até ao dia 30/10/2023.

**5. Concurso Público “Variante Norte à Vila de Figueiró dos Vinhos – Troço entre Rotunda da Avenida Madre de Deus e o Estaleiro Municipal do Cabeço do Peão” Processo n.º 01CPE23 – Relatório de Esclarecimentos e Erros e Omissões (artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos) – Ratificação do Despacho do Sr. Presidente datado de 29/09/2023:** A

Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 29/09/2023, no sentido da aprovação do Relatório de Esclarecimentos e Erros e Omissões.

**6. Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos – Pedido de Apoio Pontual:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 1.300,00 euros, a fim de fazer face às despesas na reparação de uma roda dianteira esquerda, referente à viatura Iveco, que foi cedida a título de empréstimo pontual ao Município.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, ([www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt)).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 11 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

